



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Concede mudança de nível a servidores públicos do magistério que abaixo indica, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 432 de 15 de dezembro de 2010 – Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal e,

CONSIDERANDO que o plano de carreira instituído, objetiva o aumento do padrão de qualidade do serviço público municipal, a valorização e profissionalização dos servidores, com a possibilidade de concessão de gratificação em razão da especialização do profissional do magistério:

RESOLVE

Art. 1º Fica reconhecido o direito a mudança de nível aos servidores públicos municipais que abaixo indica, ocupantes do Cargo Efetivo de professor, efetivando-se a mudança de **NÍVEL I** para **NÍVEL II**, em razão de terem preenchido os requisitos legais para a concessão do direito:

MUDANÇA DE NÍVEL - 2024		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NÍVEL
FRANCILENE DE SOUZA GOMES FERREIRA	100349	Nível I para Nível II
ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA	100366	Nível I para Nível II
EVA DANTAS DOS SANTOS	100505	Nível I para Nível II
MARIA APARECIDA TELES	100506	Nível I para Nível II
ELIZETE SOARES DA SILVA	100519	Nível I para Nível II
JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	100527	Nível I para Nível II
GEANE CORDEIRO DE FRANÇA	100643	Nível I para Nível II



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

SUELY MARIA DE SOUZA	100652	Nível I para Nível II
CLEONICE CARDOSO GOMES	101540	Nível I para Nível II
MARINILDE RODRIGUES BATISTA REIS	102857	Nível I para Nível II
ROSIMA CORDEIRO DA SILVA	102889	Nível I para Nível II
TATIANE DANTAS DE SOUZA	101187	Nível I para Nível II
MARIA VERA CARDOSO	102851	Nível I para Nível II
MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	102817	Nível I para Nível II
SOLANGE DIAS DE SANTANA	102878	Nível I para Nível II

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal